



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nr.....

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar de Cr. \$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas do orçamento vigente:

Cr. \$	à verba		consignação	
160,00		1-9/8-04-4		a)
" 10.000,00	"	4-2/8-81-1	"	a)
" 12.000,00	"	4-2/8-81-2	"	a)
" 6.900,00	"	4-2/8-89-1	"	a)
" 5.000,00	"	4-2/8-89-4	"	a)
" 10.000,00	"	4-3/8-82-3	"	a)
" 10.000,00	"	4-3/8-82-3	"	b)
" 3.000,00	"	4-3/8-82-4	"	b)
" 2.000,00	"	8-0/8-07-0	"	a)
" 1.000,00	"	8-5/8-91-4-II	"	a)
" 1.940,00	"	8-9/8-99-4-II	"	a)

Artº 2º - Como recurso parcial para atender o presente crédito, ficam reduzidas as seguintes verbas do mesmo orçamento, no valor de Cr. \$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros);

Cr. \$	à verba		consignação	
1.500,00		1-0/8-00-3		a)
" 1.400,00	"	2-1/8-63-3-	"	a)
" 1.000,00	"	2-4/8-52-3	"	b)
" 800,00	"	2-5/8-63-3	"	a)
" 1.000,00	"	2-6/8-85-3	"	a)
" 400,00	"	2-6/8-85-4	"	a)
" 1.500,00	"	2-7/8-69-2	"	a)
" 13.000,00	"	4-3/8-82-1	"	a)
" 1.000,00	"	4-4/8-87-1	"	a)
" 5.000,00	"	5-1/8-74-4	"	a)
" 400,00	"	6-2/8-29-4	"	a)
" 3.000,00	"	6-3/8-29-4	"	a)
" 12.000,00	"	8-5/8-48-4-I	"	a)

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA, em 15 de setembro de 1949.

Otávio José Kuss
Otávio José Kuss
Prefeito Municipal

Ruy Alvarez Vieira
Ruy Alvarez Vieira
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nr.....

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar de Cr.\$62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas do orçamento vigente:

Cr.\$	à verba		consignação	
160,00		1-9/8-04-4		f)
10.000,00	"	4-2/8-81-1	"	a)
12.000,00	"	4-2/8-81-2	"	a)
6.900,00	"	4-2/8-89-1	"	a)
5.000,00	"	4-2/8-89-4	"	a)
10.000,00	"	4-3/8-82-3	"	a)
10.000,00	"	4-3/8-82-3	"	b)
3.000,00	"	4-3/8-82-4	"	b)
2.000,00	"	8-0/8-07-0	"	a)
1.000,00	"	8-5/8-91-4-II	"	a)
1.940,00	"	8-9/8-99-4-II	"	a)

Artº 2º - Como recurso parcial para atender o presente crédito, ficam reduzidas as seguintes verbas do mesmo orçamento, no valor de Cr.\$... 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Cr.\$	à verba		consignação	
1.500,00		1-0/8-00-3		a)
1.400,00	"	2-1/8-63-3-	"	a)
1.000,00	"	2-4/8-52-3	"	b)
800,00	"	2-5/8-63-3	"	a)
1.000,00	"	2-6/8-85-3	"	a)
400,00	"	2-6/8-85-4	"	a)
1.500,00	"	2-7/8-69-2	"	a)
13.000,00	"	4-3/8-82-1	"	a)
1.000,00	"	4-4/8-87-1	"	a)
5.000,00	"	5-1/8-74-4	"	a)
400,00	"	6-2/8-29-4	"	a)
3.000,00	"	6-3/8-29-4	"	a)
12.000,00	"	8-5/8-48-4-I	"	a)

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA, em 15 de setembro de 1949.

Otávio José Kuss
Otávio José Kuss
Prefeito Municipal

Ruy Alvarez Vieira
Ruy Alvarez Vieira
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa do Projeto de Lei nr.....

Srs. Vereadores

Por necessidade de serviço e para atender despesas imprescindíveis até o final do presente exercício, tais como: vencimentos de operários, material permanente, gasolina, outros materiais de consumo, despesas diversas etc., cujas verbas se acham novamente esgotadas, devido ao constante aumento de nossas necessidades no que diz respeito aos Serviços Públicos, esta Prefeitura organizou o presente projeto de reforço de verbas orçamentárias.

Torna-se mister esclarecer à Colenda Comara Municipal que os serviços públicos devem tal acréscimo de despesa ao atual ritmo de nossos trabalhos que incluem, no presente exercício, reparação de estradas com a moto-niveladora cuja manutenção é naturalmente dispendiosa, em virtude da grande quantidade de material que ela consome tais como gasolina, óleo, reparações etc. digo e reparações diversas.

Para melhor conhecimento d'essa Camara, passamos a seguir a fazer um balanço financeiro da Prefeitura até 31-8-49:

Saldo do ano passado.....	129.017,60	
Arrecadado até 31-8-49.....	919.363,30	
	<u>1.048.380,90</u>	
Apólices subscritas conf. a		
Lei nr. 40.....	98.000,00	
Total.....	<u>1.146.380,90</u>	
Dispendido até 31-8-49.....		485.830,30
Creditos Especiais:		
Lei nr. 39.....	12.000,00	
Lei nr. 44.....	133.176,00	
Lei nr. 45.....	2.000,00	
Lei nr. 46.....	700,00	
Lei nr. 47.....	25.000,00	
Lei nr. 50.....	20.000,00	
Lei nr. ? (moto-niveladora)....	<u>362.500,00</u>	555.376,00
Restos a Pagar.....		55.413,50
Projeto de lei nr. ? (anterior).....		<u>1.800,00</u>
Total.....		<u>1.098.419,80</u>
" SUPERAVIT" econômico n/ data.....		<u>47.961,10</u>
		<u>1.146.380,90</u>

Como o recurso a ser utilizado neste projeto é de Cr.\$20.000,00, segue-se que o saldo de Cr.\$47.961,00 cobre perfeitamente tal despesa.

Acresce, outrossim, que existe nesta data (9-9-49), em cofre e nos bancos a importancia de Cr.\$146.206,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e seis cruzeiros), o que permite satisfazer tais novos encargos.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de setembro de 1949.

Octavio José Kuss
Otavio José Kuss
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.

80/49.

Lapa, 15 de Dezembro de 1.949.

Senhor Prefeito:

Junto com o presente encaminhamos às mãos de V.S. o Projeto de Lei Nº 56, para que V.S. se manifeste dentro do prazo estabelecido pelas Posturas Municipais.

Sem outro particular, servimo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossas mui

Atenciosas Saudações

TRAJANO EHLKE PIRES
Presidente.

Ao Exmo. Snr.

OTÁVIO JOSÉ KUSS

M.D. Prefeito Municipal da Lapa

N/CIDADE.

OFÍCIO N. 11

PROJETO DE LEI Nº 56

O Executivo apresentou e a Câmara Municipal da Lapa aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Artº. 1º :- Fica aberto um crédito suplementar de Cr. \$ 62.000,00, (sessenta e dois mil cruzeiros), para refôrça das seguintes verbas do Orçamento vigente:-

Cr. \$		à verba		Consiganação	f)
160,00			1-9/804-4		f)
" 10.000,00		"	4-2/8-81-1	"	a)
" 12.000,00		"	4-2/8-81-2	"	a)
" 6.900,00		"	4-2/8-89-1	"	a)
" 5.000,00		"	4-2/8-89-4	"	a)
" 10.000,00		"	4-3/8-82-3	"	a)
" 16.000,00		"	4-3/8-82-3	"	b)
" 3.000,00		"	4-3/8-82-4	"	b)
" 2.000,00		"	8-0/8-87-0	"	a)
" 1.000,00		"	8-5/8-91-4-II	"	a)
" 1.940,00		"	8-9/8-99-4-II	"	a)

Artº. 2º :- Como recurso parcial para atender o presente crédito, ficam reduzidas as seguintes verbas do mesmo orçamento no valor de Cr. \$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil cruzeiros)

Cr. \$		Dà verba		consignação	a)
1.500,00		"	1-0/8-003		a)
" 1.400,00		"	2-1/8-63-3	"	a)
" 1.000,00		"	2-4/8-52-3	"	b)
" 800,00		"	2-5/8-63-3	"	a)
" 1.000,00		"	2-6/8-85-3	"	a)
" 400,00		"	2-6/8-85-4	"	a)
" 1.500,00		"	2-7/8-69-2	"	a)
" 13.000,00		"	4-3/8-82-1	"	a)
" 1.000,00		"	4-4/8-87-1	"	a)
" 5.000,00		"	5-3/8-74-4	"	a)
" 400,00		"	6-2/8-29-4	"	a)
" 3.000,00		"	6-3/8-29-4	"	a)
" 12.000,00		"	8-5/8-48-4-I	"	a)

Artº. 3º :ReRegam-se as disposições encontrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em,

15 de Dezembro de 1.949.

TRAJANO EHLKE PIRES
Presidente.